



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 20 15
FLS. 07
Rub.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Ilmo. Sr^a. Secretária de Assistência de Social

Considerando a imprescindibilidade dos serviços de Assistente Social;

Considerando que o procedimento licitatório para a contratação desses serviços para 2016 poderá demandar tempo que implique na ausência de contratação desse serviço em Janeiro, Fevereiro de 2016.

ENTENDEMOS necessária a prorrogação do contrato celebrado com **Karleilda Félix de Oliveira**, nos autos do **TOMADA DE PREÇOS** nº 002/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 22,22% ao valor do contrato.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de dezembro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 20 15
FLS. 02
Rub. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015

DESPACHO

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues – MA., 28 de dezembro de 2015.

Mayara da Silva Reis
Mayara da Silva Reis
CPF nº 033.656.303-50
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 2015
FLS. 03

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015
TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO DE VIGÊNCIA. ART. 65, I, B, §1º. E § 8º, E ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93, POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do contrato para prestação dos serviços de engenheiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 22,22% no valor contratual, acrescentando-se o valor de R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos).

A Administração informa que há necessidade de prorrogação haja vista que o procedimento licitatório para contratação dos serviços em 2016, em função dos prazos peculiares ao certame, provavelmente será concluído em Fevereiro de 2016, de forma que a Administração não poderá prescindir desses serviços no mês de Janeiro, Fevereiro de 2016.

Consta que o contrato originário tem o valor total de R\$ **14.979,60** (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), com vigência a partir de 30 de Março de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

OPINIÃO

O contrato em questão pode ser prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 22,22% isso porque resta devidamente justificada a necessidade de prorrogação por parte da Administração Pública e também porque não ultrapassa o limite fixado no artigo 65, §1º, e Art. 57, da Lei 8.666/93, *in verbis*:


Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 2015
FLS. 04
Ass. [Signature]

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) ~~(VETADO)~~

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

COMBINADO

[Signature]
Antônio Augusto Sousa
OAB/MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 2015
FLS. 05
Rub. [assinatura]

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

~~II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;~~

~~II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)~~

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

~~III - (VETADO)~~

III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

~~V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até cento e vinte meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)~~

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002
FLS. 06
Sub. 120, 15

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

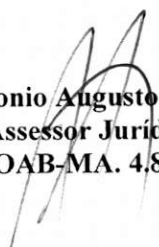
§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação do CONTRATO de Prestação de serviços de Assistência Social celebrado com **Karleilda Félix de Oliveira**, nos autos do **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com o acréscimo de 22,22% sobre o valor do contrato, e com apostilamento de dotação orçamentária.

É a informação, *sub censura*.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Dezembro de 2015.


Antonio Augusto Sousa
Assessor Jurídico
OAB-MA. 4.847



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 2015
FLS. [assinatura]

Ilmo. Sr^o:

Karleilda Félix de Oliveira

CPF nº 824.846.513-68

Domiciliada na Rua Frei José nº 31, Centro

Lago dos Rodrigues – MA.

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos do **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015**, oportunidade em que Vossa Senhora deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e com o acréscimo de 22,22% sobre o valor total do contrato.

Lago dos Rodrigues – MA., 28 de Dezembro de 2015.

Mayara da Silva Reis

Mayara da Silva Reis

CPF nº 033.656.303-50

Secretária de Assistência Social

CIÊNCIA DO REPRESENTANT LEGAL DO LICITANTE

Recebi a notificação em 28/12/2015

() **Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.**

() **Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.**

Assinatura:

Karleilda Félix de Oliveira

Karleilda Félix de Oliveira

CPF nº 824.846.513-68



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002/12015
FLS. 08
Rub. [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS n° 002/2015

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 22,22% SOBRE O VALOR DO CONTRATO E APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO.

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O prestador de serviços contratado concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e o acréscimo de 22,22% sobre o valor de contrato.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 65, I, b e §1º, § 8º combinado com Art. 57, da Lei 8.666/93, pela prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, e pelo acréscimo de 22,22% sobre o valor do contrato celebrado com **Karleilda Félix de Oliveira**, nos autos do **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2015**.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA., 29 de Dezembro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 20 15
FLS. 05
Rub.

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DO TERMO
ADITIVO**

O Município de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, através da secretária Municipal de Assistência Social, convoca a Licitante **Karleilda Félix de Oliveira**, naturalidade Maranhense, estado civil Solteira, Assistente Social, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68, residente e domiciliada na Rua Frei José nº 31, Centro, Lago dos Rodrigues – Maranhão, Para assinatura do contrato do termo aditivo decorrente da Tomada de Preços de nº 002/2015.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Lago dos Rodrigues, Maranhão. Em 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
Mayara da Silva Reis
CPF nº 033.656.303-50,

Ciente 31 de Dezembro de 2015



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002/2015
FLS. 110
Rub. [assinatura]

1º TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 00202302013003/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por **Mayara da Silva Reis**, brasileira, Solteira, portadora do CPF nº 033.656.303-50, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado CONTRATANTE, e a licitante **Karleilda Félix de Oliveira**, naturalidade Maranhense, estado civil Solteira, Assistente Social, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68, residente e domiciliada na Rua Frei José nº 31, Centro, Lago dos Rodrigues - Maranhão, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 00202302013003/2015, e APOSTILAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA** e a licitante **Karleilda Félix de Oliveira**, CPF nº 824.846.513-68, Para Prestação de serviços de Assistência Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Lago dos Rodrigues - Maranhão, Pelo Prazo de 60 (sessenta) Dias Corrido Valor do Contrato original global: R\$ **14.979,60 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 22,22% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos). Conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de no Máximo 60 (sessenta) dias corridos contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 8º do art. 65; da Lei Federal nº 8.666/93, passando a valer de 01 de Janeiro de 2016, a 29 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção e Funcionamento da Casa da Família – CRAS.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 2015
FLS. 07
Rub. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.
FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recursos Livre
R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos), Dotação Suplementada (Não)

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES – MA, 31 de Dezembro de 2015.

Mayara da Silva Reis
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
Mayara da Silva Reis
CPF nº 033.656.303-50
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Karleilda Félix de Oliveira
Karleilda Félix de Oliveira
CPF nº 824.846.513-68
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) Christiane Sousa Araújo CPF 052.091.173-32
- 2) Tronete Maria da Silva Lima CPF 700.358.223-68



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 023 / 2015
FLS. 121
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00202302013003/2015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo e apostilamento do contrato nº **00202302013003/2015**, processo nº 0230201/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **Karleilda Félix de Oliveira**, naturalidade Maranhense, estado civil Solteira, Assistente Social, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **00202302013003/2015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 e 65, I, b e § 1º, e § 8º da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: **R\$ 14.979,60 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 22,22% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos). E apostilamento da dotação **ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção e Funcionamento da Casa da Família – CRAS.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Fisica. FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recursos Livre, R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos), Dotação Suplementada (Não), Vigência: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Mayara da Silva Reis, portadora do CPF nº 033.656.303-50, Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Srª. **Karleilda Félix de Oliveira**, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.**

Mayara da Silva Reis



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 2015
FLS. 13
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

ORDEM DE SERVIÇO

À

Karleilda Félix de Oliveira

CPF nº 824.846.513-68,

Domiciliada na Rua Frei José nº 31, Centro

Lago dos Rodrigues - Maranhão

Prezada Senhora

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços do Termo Aditivo contrato nº **00200530032015**, objeto do processo Administrativo nº 0230201/2015, da modalidade de **Tomada de Preços nº 002/2015**, a saber, Prestação de serviços de Serviços de Assistência Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Lago dos Rodrigues - Maranhão.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Lago dos Rodrigues,
Estado do Maranhão, em 04 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
Mayara da Silva Reis
CPF nº 033.656.303-50
Secretária de Assistência Social

Karleilda Félix de Oliveira
CPF nº 824.846.513-68



CPL - Lago dos Rodrigues
 Proc. 002/2015
 FLS. 24
 Rub.

NOTA DE EMPENHO 000017

Maranhão
 Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Exercício de 2016

Data: 04/01/2016

Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... KARLEILDA FELIX DE OLIVEIRA
 Endereço.. Rua Frei Jose nº31, Centro-Lago dos Rodrigues-MA 65712-000
 C.P.F..... 824.846.513-68
 Identidade CI:384294704 SSP SP
 Banco..... 001 Agência: 3065 C/C.: 122.869-2

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 06 02. Fundo Municipal de Assistência Social
 Func.programática 08 241 0289 2.091 Manutenção e Funcionamento da Casa da Família - Cras
 Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 Fonte de recurso..... 031 Recursos do FNAS

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. tomada de preços
 Número do processo..... 002/2015. Exercício.. 2015

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
17.000,00	3.328,80	13.671,20

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de profissional para prestação de Serviços de Assistência Social junto a Secretária Municipal de Assistência Social deste Município de Lago dos Rodrigues - MA, conforme o 1º Termo de Aditivo nº 00202302013003/2015 da Tomada de Preço nº002/2015.

Lago dos Rodrigues, 04 de Janeiro de 2016.
 Autorizo

ERIOSVALTO GOMES PEREIRA

Técnico Contábil
 Eriosvalto Gomes Pereira
 TEC. CONT. CRC. Nº 009615/0-8-MA
 CPF: 919.021.933-34

MAYARA DA SILVA REIS

Secretária de Assistência Social



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

CPF: LAGO DOS RODRIGUES/MA
 Proc. 002 / 2015
 FLS. 15
 Rub. 120 15
 LAGO DOS RODRIGUES, MA
 1º DE JANEIRO 2015

ANO VI LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2016 PAG 01/02

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

Pagina01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00606202022015A

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **00606202022015A**, processo nº 062/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **00606202022015A**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 46.651,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um real) objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 8.482,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais). **Vigência**: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, pela contratado data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00806402022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **00806402022015**, processo nº 064/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante Rommel Silva Nunes CPF nº 226.015.383-68, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **00806402022015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Vigência**: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Rommel Silva Nunes, CPF nº 226.015.383-68 pela contratado data da assinatura 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00706302022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **00706302022015**, processo nº 063/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa R. B. da Costa Assessoria Contábil - ME. CNPJ: 07.871.928/0001-90, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **00706302022015**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência**: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Raimundo Batista da Costa, CPF nº 452.543.623-91 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00202302013003/2015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo e apostilamento do contrato nº **00202302013003/2015**, processo nº 0230201/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **Karleilda Félix de Oliveira**, naturalidade Maranhense, estado civil Solteira, Assistente Social, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **00202302013003/2015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 e 65, I, b e § 1º, e § 8º da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: **R\$ 14.979,60 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 22,22% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos). E apostilamento da dotação **ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção e Funcionamento da Casa da Família – CRAS.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recursos Livre, R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos), Dotação Suplementada (Não), **Vigência**: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: **Mayara da Silva Reis**, portadora do CPF nº **033.656.303-50**, Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Srª. **Karleilda Félix de Oliveira**, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20150009

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **20150009**, processo nº 200201/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CONSULT CONSULTORIA EVENTOS E TREINAMENTOS, CNPJ: 11.229.205/0001-60, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **20150009**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 II, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 60.012,00 (sessenta mil e doze reais), **Vigência**: de 01 de Janeiro de 2016 a 28 de Abril de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. Jacilma da Graça Sousa Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 000022028594-2 - SSP/MA. CPF nº 749.339.493-87, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00606202022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **00606202022015**, processo nº 062/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **00606202022015**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93,